

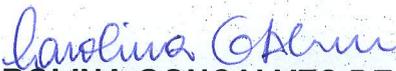


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 852, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017840/2016-28 resolve:

Prorrogar, de 01.09.2016 a 31.08.2017, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares de **CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2305009, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela MP nº 2.225-45, de 04.09.2001.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15/12/16
CAS/DAP/UFAL